

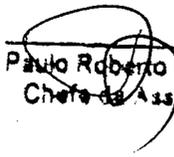
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DIST

10/06/03

INDICAÇÃO Nº IND 767/2003 DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
EAO 106103

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios a construção de um Fórum na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios a construção de um Fórum na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 767 / 2003
Fls. n.º 03 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a construção de um Fórum na cidade do Cruzeiro, busca atender a uma antiga reivindicação de sua comunidade, de maneira que a mesma passe a ter mais agilidade na tramitação dos processos judiciais, tal qual acontece em outras localidades do Distrito Federal.

Dessa forma, rogo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios que envide esforços no sentido de edificar o referido Fórum, assegurando Justiça adequada e maior comodidade para os moradores do Cruzeiro.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003.


DEPUTADO IZALCI
Autor